



**PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
3º TRIMESTRE CIVIL DE 2022**

IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo do Campo	19. UF S.P.
20. CNPJ 29.909.712/0001-00	21. EXERCÍCIO 3º TRIMESTRE CIVIL DO EXERCÍCIO DE 2022

VII – PARECER

22. PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

Após análise do demonstrativo do total da receita e das contas relativas ao 3º trimestre civil do ano de 2022, apurou-se o total de receita até 30/09/2022 no valor de **R\$ 385.296.645,39** (trezentos e oitenta e cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos). Deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de **R\$ 380.389.489,17** (trezentos e oitenta milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos), e efetivamente pagos, até 30 de setembro de 2022, o valor de **R\$ 374.225.570,69** (trezentos e setenta e quatro milhões, duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e nove centavos). Considerando a receita, a aplicação mínima obrigatória com profissionais da educação (70%) seria de **R\$ 269.707.651,77** (duzentos e sessenta e nove reais, setecentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos), sendo liquidado o valor de **R\$ 302.788.988,34** (trezentos e dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), e efetivamente pagos aos Profissionais da Educação o total de **R\$ 296.680.385,51** (duzentos e noventa e seis milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), o qual representa 77% do valor da receita acumulada no ano. Além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas o total de **R\$ 77.600.500,83** (setenta e sete milhões, seiscentos mil, quinhentos reais e oitenta e três centavos) e efetivamente pago o montante de **R\$ 77.545.185,18** (setenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e dezoito centavos), o qual representa 20,13% do valor da receita apresentada. Apurou-se ainda, despesas com restos a pagar do exercício anterior no valor de **R\$ 5.904.646,03** (cinco milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e três centavos), bem como despesas com magistério pagas com recurso do exercício anterior no total de **R\$ 16.330.487,15** (dezesseis milhões, trezentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). Bem como, do total da receita, o montante de **R\$ 1.803.616,09** (um milhão, oitocentos e três mil, seiscentos e dezesseis reais e nove centavos) foi ingressado por conta da rentabilidade acumulada do período. Desta forma, foi apurado por este Colegiado que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no artigo 212 da CF, portanto o CACS-FUNDEB emite este parecer amparado nos termos do artigo 31, parágrafo único da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e da Lei Municipal nº 6.959, de 18 de março de 2021.

23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:



REGULAR



NÃO REGULAR

VIII – AUTENTICAÇÃO

24. AUTENTICAÇÃO DO CACS-FUNDEB

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2022

Assinatura da Presidente do CACS-FUNDEB

ILKA BARACHO DA SILVA

Nome Legível do Presidente do CACS-FUNDEB